



Handwritten mark

EDITAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a **5ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca**, pelas **19.00 horas**, do próximo dia **21 de dezembro de 2021 (terça-feira)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do **“Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2021/2025”**, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
2. Nomeação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Tomar para a **“Comissão de Proteção de Crianças e Jovens”**, ao abrigo da alínea l), do Artº 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro;
3. Nomeação de um membro da assembleia municipal, de cada partido, para o **“Conselho Municipal de Juventude”**, ao abrigo da alínea b), do artº 4º, da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro;
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a proposta para a composição do **“Conselho Municipal de Educação”** ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
5. Eleição de um representante de Junta de Freguesia para o **“Conselho Municipal de Educação”**, ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro;
6. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.11.2021, sobre o **“Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – suspensão parcial, medidas preventivas e início de novo procedimento de revisão”**, ao abrigo das alíneas h) e r), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
7. Discussão e votação de Recomendação à Câmara Municipal para a adesão da Assembleia Municipal de Tomar à **“ANAM – Associação Nacional de Assembleia Municipais”**; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
8. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a **“Organização de Candidaturas a Juizes Sociais relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar”**, ao abrigo do artº 33º, do Dec.Lei nº 156/78, de 30 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;




16. Tomar conhecimento – **Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre “Relatório de Execução Orçamento da RSTJ, EIM, SA, referente ao terceiro trimestre de 2021”**, ao abrigo da alínea e), do artigo 39º, dos respetivos estatutos;
17. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
18. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 17 e o Ponto 18 terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONÇELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR” e Jornal “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa